

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

Ata da sétima (7ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2019, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 26 (vinte e seis) de março de dois mil e dezenove (2019) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas com a presença dos Vereadores Evando Reis de Carvalho, Gabriel Penha dos Reis, Arnaldo de Abreu Campos, Cypriano Antônio Caetano, Eliandro Rodrigues de Souza, Márcio Moraes Vilas Boas, Rodrigo Douglas Vilas Boas e Sebastião Leonardo de Mesquita. COMUNICADOS: Ofício n.º 39/2019/Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento n.º 15/2019; Ofício n.º 133/SMT/2019 em resposta a Indicação n.º 30/2019; Ofícios n.º 52 e 53/2019/Gabinete do Prefeito em resposta aos Requerimentos n.º 6 e 3/2019 respectivamente. Indicações n.º 31 do Vereador Eliandro; n.º 32 do Vereador Gabriel. Requerimento n.º 16 do Vereador Evando. PROJETOS EM PAUTA: 2ª Votação e Redação Final: Projeto de Lei Complementar n.º 2/2019. 1ª Votação: Projeto de Lei Complementar n.º 8/2018. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: O Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara que fizesse uma explanação acerca do Projeto de Lei Complementar n.º 8/2018. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Cypriano com aparte dos Vereadores Evando, Rodrigo e Gabriel; Vereador Eliandro; Vereador Gabriel; Vereador Sebastião com aparte do Vereador Gabriel; Vereador Márcio com aparte do Vereador Arnaldo. Finalizando, o Vereador Presidente efetuou seu pronunciamento. SEGUNDA PARTE: O Vereador Evando solicitou votação em regime de urgência no Projeto de Lei Complementar n.º 8/2018. As Proposições Escritas foram aprovadas à unanimidade, à exceção da Indicação n.º 32 que teve abstenções dos Vereadores Eliandro, Márcio e Arnaldo. O Vereador Eliandro pediu vistas no Projeto de Lei Complementar n.º 8/2018. O Projeto de Lei Complementar n.º 2/2019 que “Altera os anexos III e VI da Lei 888 de 23 de outubro de 2006 e dá outras providências” foi APROVADO após obter 7(sete votos favoráveis) e 1(um) voto contrário do Vereador Eliandro. O Sr. Presidente anunciou para votação na próxima reunião ordinária, nos termos do Art. 65 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n.º 3/2019. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 2 de abril de 2019. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.